



EDITAL 01/2020
SELEÇÃO DE TUTOR(A)

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio da Secretaria de Educação a Distância SEaD/FURG, no uso de suas atribuições, torna pública, a abertura das inscrições para a seleção de bolsista UAB/CAPES, para **TUTORIA** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Os bolsistas selecionados atuarão no apoio aos cursos de graduação e pós-graduação, na modalidade a distância, vinculados à FURG, atendendo à **Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019**, que regulamenta o **Art. 7º da Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016**, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão de bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e a **Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017**, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo de uma Comissão Examinadora constituída pela Secretaria de Educação a Distância (SEaD). O Processo Seletivo será regido por este Edital, em consonância com a **Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019**;
- 1.2 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste certame, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O(A) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.3 Conforme **Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016**, alterada pela **Portaria CAPES Nº 139, de 13 de Julho de 2017**, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.4 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.5 A vigência da bolsa está restrita ao período de execução dos Cursos **ou** Programas do Sistema UAB **ou** a critério da Coordenação UAB.
- 1.6 A aprovação e a convocação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB de acordo com a opção escolhida no ato da inscrição, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o(a) candidato(a) está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades também serão suspensas. O recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a FURG.
- 1.7 O(A) Tutor(a) tem como função geral atuar na orientação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e na mediação dos processos pedagógicos e avaliativos junto com os docentes do curso na modalidade EaD.

2. VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de dezenove (19) vagas e Cadastro de Reserva (CR) para a função de **TUTOR(A)**, de acordo com os requisitos específicos do **QUADRO 1** e os requisitos básicos constantes no **item 3** do presente edital, e de acordo com os requisitos da **Portaria Nº 139, de 13 de julho de 2017**, em seu ANEXO 1.

QUADRO 1 – Vagas e Requisitos Específicos

Vaga Código	Vagas	Curso	Área(s)	Requisitos Específicos
1	03	Especialização Ciência é 10	Ensino de Ciências	Especialização ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Ensino de Biologia ou Educação com Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza ou Ciências.
2	01	Especialização Ciência é 10	Ensino de Ciências	Especialização ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Ensino de Biologia ou Ensino de Matemática, Ensino de Química, Ensino de Física ou Educação com Licenciatura em Matemática, Física, Química ou Ciências da Natureza.
3	06	Especialização em Atendimento Educativo Especializado EaD	Educação Inclusiva	Graduação e Especialização em qualquer área do conhecimento, com experiência em Educação Inclusiva.
4	CR	Licenciatura em Ciências	Ensino de Ciências	Licenciatura em Ciências ou Ciências da Natureza ou Biologia ou Química ou Física.
5	01	Licenciatura em Ciências	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área do conhecimento com formação e fluência em LIBRAS.
6	08	Licenciatura em Pedagogia	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura em Pedagogia com experiência na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA

3.1 Possuir a titulação exigida e a experiência comprovada, conforme os requisitos específicos de cada vaga por curso, descritos no Quadro 1;

3.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior (**Portarias CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016** e **Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017**). Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício Nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também entende-se por **experiência no magistério** a atuação nas atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.

Parágrafo Único: Para fins deste Edital, o estágio de docência não é considerado **experiência no magistério**.

3.3 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais na tutoria, capacitações e reuniões sistemáticas dos cursos;

3.4 O(A) servidor(a) da FURG não poderá estar em afastamento integral/parcial para se candidatar à Tutoria;

3.5 Ter disponibilidade para viagens aos polos para os encontros presenciais, inclusive aos finais de semana e/ou feriados.

4. DA FUNÇÃO E VALOR DA BOLSA

4.1 Enquadramento, conforme **Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016** e **Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017**:

Tutor: valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.

4.1 Carga horária de **20 horas semanais** para o cumprimento das atividades de Tutoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

- 5.1 Participar das atividades de capacitação pedagógica;
- 5.2 Conhecer detalhadamente o conteúdo, os procedimentos e os recursos tecnológicos presentes na(s) disciplina(s) em que atua;
- 5.3 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 5.4 Acompanhar diariamente o AVA e fornecer *feedback* em até 48 horas aos estudantes acerca das atividades propostas pelas disciplinas;
- 5.5 Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria e/ou professores da(s) disciplina(s);
- 5.6 Auxiliar o professor no fechamento das planilhas de notas das Ambiente Virtual da(s) disciplina(s);
- 5.7 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 5.8 Estar ciente dos processos e prazos administrativos que afetam os alunos, prestando informações quando solicitado;
- 5.9 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, quando solicitado e em especial na aplicação de avaliações.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Este certame é isento de taxa de inscrição;
- 6.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no **art. 299 do Decreto-Lei no 2.848/1940 (Código Penal)**;
- 6.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on-line* pelo(a) candidato(a), nos termos do cronograma constante neste edital;
- 6.4 Somente será admitida uma única inscrição por candidato(a) por **vaga código** do Quadro 1 deste edital. Caso o(a) candidato(a) envie mais de uma inscrição, será considerada a que tiver a data mais recente (última enviada);
- 6.5 Não será permitida complementação de informação. Assim, caso o(a) candidato(a) realize uma segunda inscrição, esta deverá conter todos os documentos necessários, independentemente de envio anterior;
- 6.6 O(A) candidato(a) deverá anexar, individualmente, na plataforma SINSC (www.sinsc.furg.br) em PDF, JPG ou JPEG), a seguinte documentação obrigatória:
 - I. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso);
 - II. *Curriculum Lattes* atualizado, acompanhado somente dos documentos (cópias simples) que comprovem o que se refere à pontuação que o processo seletivo considera, de acordo com o **Quadro 2**, disponível no **ANEXO I** deste edital;
 - III. **Quadro 2** de pontuação da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, disponível no **ANEXO I** deste edital, devidamente preenchido com a pontuação, a qual será avaliada pela Comissão Examinadora do processo seletivo;
 - IV. Cópias dos certificados, de titulação mínima exigida e/ou da experiência, conforme o **Quadro 1**, deste edital;
 - V. Comprovação experiência no magistério, de acordo com o exigido no **item 3.2** deste edital;
- 6.7 A documentação comprobatória que não estiver legível, não será considerada para efeitos de pontuação na análise curricular;
- 6.8 O(A) candidato(a) que não anexar eletronicamente toda a documentação obrigatória será excluído do processo seletivo (inscrição não homologada);
- 6.9 A SEaD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A homologação das inscrições depende do atendimento, por parte do(a) candidato(a), de todos os requisitos específicos constantes no **Quadro 1 do item 2 (VAGAS)** e **item 3 (REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA)** e do **item 6 (DAS INSCRIÇÕES)**, deste edital.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 8.1 A seleção dar-se-á em **duas etapas eliminatórias**, composta por **Análise de Currículo e Entrevista**:

a) ETAPA 1 - Análise de Currículo: conferência dos documentos comprobatórios e avaliação da pontuação discriminada no **Quadro 2 do Anexo I** deste Edital. Serão selecionados para a **ETAPA 2** os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 3,00 (três) por **vaga código** disponibilizada no **Quadro 1**, em ordem decrescente de classificação.

b) ETAPA 2 – Entrevista: de acordo, com os critérios do **Quadro 3 do Anexo II** deste edital. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

8.1.1 A publicação do resultado de cada etapa será com o CPF do candidato.

8.1.2 A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas nas etapas 1 (peso 4,0) e 2 (peso 6,0), calculada até a segunda casa decimal;

8.1.3 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da nota final;

8.1.4 A publicação do resultado final será no endereço eletrônico www.sead.furg.br e indicará nominalmente o(a) candidato(a) aprovado(a) e até 5 (cinco) suplentes por vaga código.

8.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **desempate** será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I) Maior nota na **ETAPA 2 - Entrevista**;

II) Maior nota na **ETAPA 1 – Análise de Currículo**;

III) Maior idade (**DD/MM/AAAA**).

9. CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo.

EVENTO	DATA	LOCAL
Abertura e Divulgação do Edital	31/01/2020	www.sead.furg.br
Divulgação da Banca Examinadora	Até 17/02/2020	www.sead.furg.br
Período de Inscrições	De 10/02 - até 01/03/2020	www.sinsc.furg.br
Homologação	02/03/2020 e 03/03/2020	www.sead.furg.br www.sinsc.furg.br
Recurso da Homologação	04/03/2020	www.sinsc.furg.br
Homologação Final (caso alterada por recursos)	05/03/2020	www.sead.furg.br www.sinsc.furg.br
Análise do Currículo dos candidatos/ Divulgação dos resultados ETAPA 1	Até 10/03/2020	www.sead.furg.br
Recurso da ETAPA 1	11/03/2020	www.sinsc.furg.br
Resultado Final ETAPA 1 (caso alterado por recursos) Divulgação do cronograma de Entrevistas	12/03/2020	www.sead.furg.br www.sinsc.furg.br
Período de Entrevistas (ETAPA 2)	De 13/03/2020 a 16/03/2020	Realizadas no prédio da SEaD, Campus Carreiros
Divulgação dos resultados ETAPA 2	17/03/2020	www.sead.furg.br www.sinsc.furg.br
Recurso da ETAPA 2	18/03/2020	www.sinsc.furg.br
Resultado Final da ETAPA 2 (caso alterado por recursos)	19/03/2020	www.sead.furg.br www.sinsc.furg.br
Resultado Preliminar	20/03/2020	www.sinsc.furg.br
Recurso do Resultado Preliminar	23/03/2020	www.sinsc.furg.br
Resultado Final (Se alterado por recursos)	Até 24/03/2020	www.sead.furg.br www.sinsc.furg.br

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 10.1 A Comissão Examinadora será designada por meio de Portaria Institucional e será divulgada no período de abertura de inscrições do presente Edital;
- 10.2 A interposição de recurso contra a banca examinadora poderá ser realizada, via sistema SINSC, até o horário limite do prazo final da inscrição do candidato.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital limita-se as datas especificadas no item 9 (CRONOGRAMA);
- 11.2 Para solicitar revisão o(a) candidato(a) deve preencher o Formulário para Recurso no **Anexo 3** e anexar ao SINSC (www.sinsc.furg.br), no campo recursos, vinculado a sua inscrição;
- 11.3 Serão analisados somente os recursos que chegarem de forma eletrônica, via sistema SINSC, obedecendo ao prazo estipulado pelo cronograma.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

- 12.1 Os (As) aprovados(as), em conformidade com o respectivo perfil, têm as obrigações inerentes aos bolsistas do Sistema UAB descritas no Artigo 8º da **Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016**.

13. DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

- 13.1 Os (As) bolsistas que solicitarem desligamento através de pedido oficial deixarão de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES;
- 13.2 Os (As) bolsistas poderão ser desligados (as), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:
- a) término de contrato e não renovação;
 - b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes a função e ao plano de trabalho;
 - c) desrespeito com colegas, alunos;
 - d) redução da demanda de atividades.
- 13.3 Os (As) bolsistas têm um prazo máximo de 15 dias úteis para entrega de documentação exigida pelo sistema UAB, sob pena de não efetivação e pagamento.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO

- 14.1 Este processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, a critério da Secretaria de Educação a Distância SEaD/FURG, a contar da data da publicação do resultado final, de acordo com a **Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019**;
- 14.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo;
- 14.3 O presente edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios de seleção da CAPES.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 15.2 Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no site: www.sead.furg.br;
- 15.3 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: www.sead.furg.br, com antecedência de 1 dia útil do fato gerador;
- 15.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: www.sead.furg.br.
- 15.5 A Coordenação UAB/FURG poderá convocar candidatos classificados, conforme necessidade, observando o prazo de validade deste processo seletivo.
- 15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Zelia de Fatima Seibt do Couto
Secretária de Educação a Distância SEaD/FURG, em exercício

Rio Grande, 31 de janeiro de 2020.

ANEXO I – ANÁLISE DO CURRÍCULO
(a ser preenchido pelo candidato)
QUADRO 2

Nome	
CPF	
Curso/Área	
Vaga Código	

ITEM	PARÂMETROS	Pontuação	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado a Banca
1. ENSINO					
1.1	Experiência docente na Educação Básica, Profissional e/ou Superior (por semestre de experiência)	2,00	20,00		
Total					
2. TUTORIA					
2.1	Coordenação de Tutoria (por ano de atuação)	2,00	10,00		
2.2	Participação em Banca de Seleção de Tutor	1,00	5,00		
2.3	Tutoria em Curso EaD (por disciplina)	2,00	20,00		
Total					
Total					
3. PROJETOS					
3.1 Projeto de ensino					
3.1.1	Coordenação	0,30	0,3		
3.1.2	Participação	0,10	0,2		
3.2 Projeto de pesquisa					
3.2.1	Coordenação	0,30	0,3		
3.2.2	Participação	0,10	0,2		
3.3 Projeto de extensão					
3.3.1	Coordenação	0,30	0,3		
3.3.2	Participação	0,10	0,2		
3.4 Projeto de desenvolvimento tecnológico					
3.4.1	Coordenação	0,30	0,3		
3.4.2	Participação	0,10	0,2		
3.5 Outros tipos de projetos					
3.5.1	Coordenação	0,30	0,3		
3.5.2	Participação	0,10	0,2		
Total					
4. PRODUÇÕES					
4.1 Produção Bibliográfica					
4.1.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1.1	Nacional	1,00	4,00		
4.1.1.2	Internacional	0,50	2,00		
4.1.2 Livros e capítulos com ISBN					
4.1.2.1	Livro (autor único)	0,50	1,00		
4.1.2.2	Livro (mais de um autor)	0,10	0,50		
4.1.2.3	Livro (organizador)	0,50	1,00		
4.1.2.4	Capítulo de livro	0,20	1,00		

4.1.3 Texto em jornal ou revista (magazine)				
4.1.3.1 Nacional	0,10	0,50		
4.1.3.2 Internacional	0,50	1,50		
4.1.4 Trabalho publicado em anais de eventos				
4.1.4.1 Resumo				
4.1.4.1.1 Nacional	0,10	0,5		
4.1.4.1.2 Internacional	0,10	0,5		
4.1.4.2 Resumo expandido				
4.1.4.2.1 Nacional	0,10	0,5		
4.1.4.2.2 Internacional	0,10	0,5		
4.1.4.3 Texto completo				
4.1.4.3.1 Nacional	0,50	2,0		
4.1.4.3.2 Internacional	0,50	0,5		
4.1.5 Apresentação de trabalho ou palestra				
4.1.5.1 Nacional	0,50	1,0		
4.1.5.2 Internacional	0,50	0,5		
Total				
5. EVENTOS				
5.1 Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas				
5.1.1 Nacional	1,0	5,0		
5.1.2 Internacional	1,0	2,0		
5.2 Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas				
5.2.1 Nacional	0,5	1,0		
5.2.2 Internacional	0,50	1,0		
Total				
6. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO				
6.1 Dissertação de mestrado	0,50	1,00		
6.2 Tese de doutorado	1,00	2,00		
6.3 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização	0,10	0,50		
6.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10	0,50		
6.5 Iniciação científica	0,10	0,50		
6.6 Orientação de estágios curriculares obrigatórios	0,10	0,50		
Total				
7. BANCAS				
7.1 Participação em bancas de trabalhos de conclusão				
7.1.1 Graduação EaD	0,50	1,00		
7.1.2 Curso de aperfeiçoamento/especialização EaD	0,50	2,00		
7.1.3 Graduação Presencial	0,25	0,75		
7.1.4 Curso de aperfeiçoamento/especialização Presencial	0,25	0,75		
7.1.5 Outra – Especificar	0,25	0,50		
Total				
8. OUTRAS ATIVIDADES				
8.1 Participação em Cursos de Qualificação na EaD (1 ponto a cada 20 horas completas)	1,0	3,0		
8.2 Organização de cursos ou oficinas de Qualificação na EaD (0,5 ponto por curso ou oficina realizada)	0,5	1,5		
8.3 Palestras em cursos de qualificação na EaD (0,5 ponto por palestra ministrada)	0,5	1,5		
Total				

	Pontuação Pretendida	Reservado a Banca
SOMATÓRIO TOTAL DO CURRÍCULO		

ANEXO II**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
QUADRO 3**

Nome	
CPF	
Curso/Área	
Vaga Código	

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
QUADRO 4**

Pontuação Máxima	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3
3,00	Experiência e conhecimento sobre a área do curso			
2,00	Conhecimento sobre as dinâmicas que envolvem a tutoria			
2,00	Disponibilidade de tempo para as demandas da tutoria			
2,00	Clareza sobre as formas de Comunicação nas interfaces do AVA Moodle e outras ferramentas da web			
1,00	Conhecimento e utilização do Moodle e das TDIC			
Soma Total				
Média				

Assinatura dos Membros da Banca:

ANEXO III

Planilha Final de Avaliação dos Candidatos QUADRO 3

Curso / Área	
Vaga Código	

Nome	Nota Parcial no Exame de Títulos	Nota final no Exame de Título (Peso 4,0)	Nota Parcial na Entrevista	Nota Final na Entrevista (Peso 6,0)	Média Ponderada Final*

* Média Ponderada Final = ((Nota Parcial no exame de Títulos x 4)+(Nota Parcial na Entrevista x 6))/10

Assinatura dos Membros da Banca:



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Formulário de interposição de recurso relativo à seleção de bolsista para atuação em Tutoria, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, dos cursos na modalidade a distância da Universidade do Rio Grande - FURG

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____ candidato a uma
vaga relativa ao Edital de seleção número ____/____, apresento o presente recurso
referente a etapa: _____,
de acordo com o item 11 do edital de seleção.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do Candidato: _____

Rio Grande, dede 2020.